



ATO Nº 98, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

DESMEMBRAMENTO DE COORDENADORIAS REGIONAIS DA ABDT

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 9, §1º, do Estatuto Social;

Considerando a necessidade de marcar presença efetiva da Academia no maior número possível de Estados, imprimindo-lhe descentralização e capilaridade nacional para eficaz cumprimento de seus objetivos sociais por meio de suas Coordenadorias Regionais;

Considerando a prévia aprovação pelos Diretores da Academia da proposta encaminhada pelo Presidente de desmembramento de parte das Coordenadorias Regionais existentes entre os Estados onde presente um Acadêmico, pelo menos, que não integre os órgãos de administração da ABDT;

Considerando a também prévia concordância dos atuais Coordenadores Regionais em desmembrar Estados antes incluídos no âmbito de sua Coordenação para afeta-los à Coordenação de um Acadêmico do Estado desmembrado,

RESOLVE

1. As Coordenadorias Regionais a seguir especificadas ficam desmembradas da seguinte forma:
 - a) Regional Norte, compreendendo os Estados:
 - Pará, Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins; e
 - Amazonas
 - b) Regional Nordeste III, envolvendo os Estados:
 - Bahia; e
 - Sergipe.
 - c) Regional Sudeste I, abrangendo os Estados:
 - Rio de Janeiro; e
 - Espírito Santo.
 - d) Regional Sul I, abarcando os Estados:
 - Paraná; e
 - Santa Catarina.



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

2. Tendo em vista a nova estrutura das Coordenadorias ficam mantidos em seus cargos os Coordenadores Regionais preexistentes e designados novos para coordenar as atividades da Academia nos Estados desmembrados, assim:

a) Regional Norte:

- Pará, Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins: **Coordenador Regional Acadêmico Vicente José Malheiros da Fonseca;** e
- Amazonas: **Coordenador Regional Acadêmico Sandro Nahmias Melo.**

b) Regional Nordeste III:

- Bahia: **Coordenador Regional Acadêmico Marcelo Rodrigues Prata;** e
- Sergipe: **Coordenador Regional Acadêmico Otávio Augusto Reis de Sousa.**

c) Regional Sudeste I:

- Rio de Janeiro: **Coordenadora Regional Acadêmica Vólia Bomfim Cassar;** e
- Espírito Santo: **Coordenador Regional Acadêmico Carlos Henrique Bezerra Leite.**

d) Regional Sul I:

- Paraná: **Coordenador Regional Acadêmico José Affonso Dallegrave Neto;** e
- Santa Catarina: **Coordenador Regional Acadêmico Umberto Grillo.**

3. Ficam mantidas como se encontram as Coordenadorias Regionais não mencionadas no item anterior.

4. Dê-se publicidade.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2019.

JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO
Presidente